



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/04/2018.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Lourdes Elerbrock, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - o primeiro secretário cumprimentou a todos e passou para apresentação dos Projetos

Projeto de Lei nº 007/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a concessão de incentivo na forma de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, para a empresa FLÁVIO LORENZON E CIA LTDA-EPP, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 012/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Revoga a Lei nº 1.943/2015, que "Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Recife, medindo 1.620,00m², localizada



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

no Centro". O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 13/2018 de autoria do Executivo Municipal; em regime de urgência; que em súmula: Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial de 2017 do Regime Próprio de **Previdência Social dos Servidores de NAVIRAÍ - MS - NAVIRAÍPREV**, e da outras providências. **Em regime de urgência.** O Senhor Presidente colocou em discussão o regime de urgência. Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara falando que tinha sido feito através de decreto e entende-se que tem que ser feito através de lei e o prefeito solicita que seja feito em regime de urgência, mas seu posicionamento no momento é contra o regime de urgência para poder analisar com calma o referido projeto. Solicitou a palavra o vereador Klein falando que o pedido de urgência desse projeto tem referências a questões jurídicas, então tem que olhar com calma e acredita que não deve ser com urgência, tem que ser no processo normal. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de urgência, sendo **rejeitado o pedido de urgência.**

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei Complementar nº 02/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal; que em súmula: Concede reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Naviraí e altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Grosso do Sul, e dá outras providências". O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros edis; que em súmula: **Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.** (Senhor Paulo Hamilton dos Santos Marinho). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

O Senhor Presidente informou que o primeiro secretário fará a leitura do pedido de afastamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Izauri de Macedo. Informou ainda, que o mesmo não será objeto de discussão na presente sessão ordinária, sendo que a discussão e votação realizadas em sessão específica para este fim.

O primeiro secretário fez a leitura o pedido de afastamento do excelentíssimo senhor prefeito municipal José Izauri de Macedo.

O Senhor Presidente informou que em virtude do impedimento de grande parte dos vereadores em participar da votação do pedido de afastamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Izauri de Macedo, apresentado pelo Vereador Eurides Rodrigues (conforme a Lei Orgânica, inciso II, parágrafo 10), o mesmo será votado na primeira sessão extraordinária no dia 12 de abril de 2018, que será excepcionalmente realizada no período



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

noturno, às dezenove horas. Desse modo ficam todos os nobres edis, não impedidos, convocados para a referida sessão.

O primeiro secretário deu sequência aos trabalhos fazendo a apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:

Requerimento nº 013/2018 de autoria dos Vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, requerendo os seguintes dados referentes aos anos de 2009 a 2017: -Estoque de remédios da Farmácia Municipal; -Cirurgias eletivas realizadas; - Exames laboratoriais realizados (discriminados por tipo de exame) no Laboratório Municipal. Ressaltamos que o encaminhamento dos dados, por meio de relatórios, deve ser feito de forma separada, ou seja, pelo ano. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Simon que cumprimentou todos e disse que se trata do assunto mais citado por esta casa nos últimos dias que é a respeito da saúde; muito se compara a gestão passada com a atual e por não ter participado da gestão passada às vezes fica sem resposta pra dar pra população, então fez esse requerimento pedindo para comparação dos dois últimos anos do prefeito Léo Matos a respeito dessa pauta do requerimento, para levar pra população de fato o quanto está desastrosa essa administração. O vereador Ederson solicitou um aparte, cumprimentou todos e disse que o vereador está querendo fazer a comparação do mandato do Dr. Izauri e do Léo Matos na área da saúde, mas acha meio injusto esse requerimento, porque se comparar na área da saúde Dr. Izauri com o do João Cardoso lá atrás, o João Cardoso está ganhando, não dá para comparar com nada, porque ele não faz



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

nada. O vereador Simon agradeceu e disse que como são treze vereadores, realmente é difícil concordar em tudo, assim como muitas vezes discordou de muitos requerimentos aqui, faz parte. A comparação vai ser feita para que de fato a população saiba a distinção, porque muitas vezes quando fala da saúde a culpa sempre recai sobre o ex prefeito, então é preciso saber se de fato é verdade para ficar atento e contribuir com as cobranças que estão sendo feitas na área da saúde. Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara, cumprimentou todos e disse que estamos um ano e quatro meses sem cirurgias eletivas em Naviraí, com os dados de 2015/2016 vai ter a noção de quantas cirurgias eletivas foram feitas, é bom para fazer um comparativo e mostrar o quanto a situação da saúde está caótica em Naviraí. O vereador Claudio Cezar solicitou um aparte, cumprimentou todos, e comentou que neste fim de semana esteve em Mundo Novo com a vereadora Rosangela e o vereador Josias numa reunião de consórcio dos prefeitos do conesul, onde foi discutido sobre saúde, e ficou acordado esse consórcio sobre as cirurgias desses municípios, onde preferiram que o recurso fosse para Naviraí para fazer as cirurgias da região, mas o acordo não foi cumprido, porque parte do dinheiro vem do estado e os municípios pagaria o restante, mas Naviraí não teve interesse em fazer as cirurgias através de consórcio e agora essas cirurgias serão feitas em Amambaí. Um aparte do Vereador Josias informando que essas cirurgias são da área de ortopedia, e hoje estaria atendendo nossos munícipes e não estaria esse caos, mas como houve má vontade da administração anterior não cumprindo com o que foi falado em reunião, então por questão política, Amambaí acabou ganhando. O vereador Marcio disse que não temos condições para atender a região, porque os recursos são para atender Naviraí, então não temos condições nenhuma de absorver ou forçar um prefeito, parabenizou o Léo Matos, porque as cirurgias eram feitas durante os quatro anos de mandato dele,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

atendendo a população de Naviraí, que é a nossa prioridade. Agora é inadmissível ficar um ano e quatro meses sem cirurgias como está acontecendo, não temos mais nada na questão da saúde em Naviraí, o hospital municipal praticamente está fechando as portas, é preocupante a situação e não só sobre a saúde, praticamente em tudo, a cidade está sem iluminação, então a forma como está sendo conduzida essa administração está totalmente errado e esse requerimento dá mais elementos para a CPI da saúde no município. Com a palavra o vereador Ederson, primeiramente chamando atenção para falar o mínimo possível da CPI porque está em discussão e pode acabar atrapalhando o andamento, segundo gostaria de fazer um adendo no requerimento solicitando os dados do mandato do Zelmo de Brida, Léo Matos e Izauri. Com a palavra o vereador Claudio Cezar falando que um dos menores repasses do estado pra a saúde é para Naviraí, tem que começar a cobrar o governador para mandar mais dinheiro pra Naviraí, e sobre a reunião do consórcio do conesul que participou o prefeito de Amambai relatou que essa pactuação tinha sido acordada com todos os prefeitos do consórcio para que Naviraí fosse uma sede de cirurgias, mas seria com parte do governo do estado e parte pelos municípios que iria usar a estrutura de Naviraí pra fazer, então não pode concordar quando falam que não podem atender pessoas de fora, porque se tem dinheiro tem que atender a demanda e consegue atender, hoje não consegue atender porque não tem dinheiro nem pra Naviraí, e agora Amambai vai ter as cirurgias através desse suporte do consórcio do conesul dos municípios; então temos que lutar para conseguir recursos através dos deputados estaduais e federais para Naviraí, porque saúde é um direito de todos. Falou que a reunião foi muito proveitosa, e tomou a iniciativa de sugerir para comprar um ônibus leito para atender os pacientes de Naviraí, Itaquirai, Eldorado e Mundo Novo para levar pra Cascavel. Essas reuniões



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

são válidas e espera que o prefeito não falte nessas reuniões porque se discute muitas coisas boas para os municípios. Com a palavra o vereador Júnior do PT falando que acompanhou o trabalho dos consórcios dos anos de 2013 até a presente data, hoje um pouco mais distante, mas participou de diversas reuniões do consórcio tanto tratando na questão ambiental quanto na questão da saúde, porque as duas causas que o consórcio conesul discute, hoje com mais afinco é a gestão de resíduos, a destinação de lixo e questão da saúde, e o seu posicionamento é uma conclusão que chegou com os dados que obteve acesso é que nem a gestão anterior e nem essa gestão fez esforços significativos no sentido de promover a regionalização da saúde. Mas regionalizar a saúde no sentido de dar resolutividade e de ter realmente o retorno para os municípios e concorda com o vereador Marcio quando ele fala que não dá pegar nosso hospital e abrir pra região do jeito que tá, realmente não tem capacidade, não tem estrutura física e não tem principalmente financiamento do governo do estado pra fazer isso. São sessenta e três mil que vem por mês, e nem vem desde setembro porque está sem contrato e que é completamente insuficiente, não existe um aporte financeiro dos demais municípios pra ajudar, o consórcio vem tentando já alguns anos estabelecer esse tipo de parceria, várias conversas foram feitas e se lembra desde 2013 uma discussão a respeito de compra de medicamentos pelo consórcio, só que não avançou e muitas das situações não avançam por falta da mobilização política, não tem como fugir disso, senão houver essa mobilização política, se não houver a vontade do gestor local, tanto o prefeito Léo Matos não tinha interesse nessa regionalização declarado isso em público, como o prefeito atual Izauri também não moveu nenhum esforço pra poder fazer essa regionalização de fato. As duas reuniões que tiveram para discutir isso foi a câmara que provocou. Então precisa haver esse entendimento e a participação do governo do estado, e só vai ser



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ampliada e a gente só vai sair da casa dos sessenta e três mil a partir do momento que sinalizar nesse sentido, a regionalização é o caminho, mas obviamente esse caminho só vai ser atingido desde que seja com o governo do estado para poder aumentar o aporte financeiro, para poder reestruturar o hospital, ou construir um hospital regional aqui pra dar de fato condições, não pra fazer regionalização de faz de conta, isso a gente não precisa mesmo, é preciso ter um envolvimento, uma discussão séria, técnica e política pra convencer o governo do estado e demais municípios que isso é bom, mas com o devido financiamento, tanto dos demais municípios quanto do nosso município. O vereador Simon falou que tiveram uma reunião com o ex secretário de saúde, alguns vereadores, o deputado estadual Onevan de Matos, onde o ex secretário alegou que pra essa regionalização o mais importante é que o governo seja provocado, ou seja o governo do estado não virá aqui e vai regionalizar Naviraí, tem que partir do executivo municipal essa provocação para que haja interesse do governo do estado. O vereador Júnior agradeceu e disse que é exatamente o que disse, o primeiro ponto é a vontade política do gestor local, o prefeito precisa sinalizar que quer e qual o caminho, e quando fala discutir regionalização não é uma coisa que vai acontecer da noite pro dia, que vai encaminhar um ofício pro governo do estado e vai voltar assinado e pronto, não é assim, demanda de uma série de discussões, demanda de uma série de audiências públicas, demanda um esforço coletivo muito grande para que isso aconteça e hoje quem não participa da gestão da saúde do município é o governo do estado, porque achar que encaminhando sessenta e três mil reais por mês tá ajudando alguma coisa não tá. Um aparte da vereadora Cris Gradella falando que quando o governo do estado analisa nosso banco de dados, nosso sistema de informação, como Naviraí já está há dois anos praticamente ou até mais sem produzir muito na saúde, sem produzir



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

praticamente nada em termos de cirurgias, exames, procedimentos, quando o estado olha para o histórico de Naviraí, só tem caído, e o estado analisa que tem que produzir para poder mandar dinheiro e não mandar dinheiro para produzir, eles analisam que Naviraí está produzindo muito pouco e não mandam mais recursos, e cada cidade técnica em termos de estrutura tanto física como recursos humanos, Naviraí tem condições de fazer, mas o estado precisa olhar com olhos de realmente querer fazer essa regionalização e concorda com a fala do vereador Júnior e Simon que só vai chegar nesse ponto, só vai construir isso com vontade política, e a vontade política não deve ser só do prefeito, mas de vários partidos, dos senadores, dos deputados, vereadores. O vereador Júnior agradeceu e disse que o gestor local sinaliza que tem interesse e move toda classe política de vereadores, deputados, presidentes de partido, sociedade civil organizada, se mobilizam juntos pra fazer acontecer; e pra voltar na matéria do requerimento, falou que os exames laboratoriais atualmente segundo os dados que chegaram atualmente, mais da metade dos exames básicos não estão sendo realizados por falta dos kits e insumos que são necessários para a realização. Com a palavra o vereador Klein falando que é sempre bom trazer a memória o que se faz na administração de uma cidade pra saber quais os caminhos que devem ser tomados e o que precisa ser corrigido; a questão da regularização da saúde em Naviraí, os vereadores Júnior e Cris Gradella deixou bastante claro que a regionalização da saúde depende da comunidade política, prefeito, vereadores e população; e disse que recorda que no primeiro mandato da deputada Mara Caseiro quando trabalhou no pleito dela, uma das coisas que se pregou naquela campanha é que ela seria uma das batalhadoras pela regionalização da saúde aqui em Naviraí, mas se passaram tantos e tantos anos e nada aconteceu, nada foi feito, a deputada Mara Caseiro esteve aqui, o deputado Onevan de Matos aguarda um posicionamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

prefeito, o prefeito não se mexe e mais ninguém, então como vereador e legítimo representante do povo, verbalmente desde já avisa que na próxima reunião vai fazer por escrita requerendo a realização de uma audiência pública nesta casa para discutir com o prefeito, gerente de saúde, entidades, população, todos vereadores, convidando a deputada Mara Caseiro, o deputado Onevan de Matos para que todos juntos possamos realmente resolver o problema e a questão da regularização da saúde em Naviraí. Com a palavra a vereadora Lourdes Elerbrock falando que é muito triste a situação que chegou Naviraí e que não é só com o prefeito atual, vem de antes. Mas Naviraí teve uma época áurea, onde tudo conseguia, mas que foi perdendo pela falta de interesse político e agora tem a necessidade dos vereadores dar um puxão de orelhas no prefeito e nos gerentes para que as coisas funcionem e o povo de Naviraí não padeça mais, porque estamos vendo a população morrer por falta de condições, falta de remédios, falta de vontade política, falta de vergonha em todas as estâncias da saúde. Um aparte do vereador Josias de Carvalho falando que as coisas estão se complicando a medida que o tempo passa, mas os vereadores tem se unido nas cobranças aos secretariados, ao prefeito, aos deputados, aos senadores, tem sido uma rotina; sobre a reunião a respeito do consórcio, de fato foi levantado pelo Dr. Bandeira a questão da saúde, mas o prefeito anterior fez compromisso e não cumpriu. A vereadora Lourdes falou que terá eleições esse ano e quer ver o que o governador vai dizer a respeito da saúde neste momento pra conseguir votos aqui em Naviraí; falou ainda que dentro do requerimento da CEI foi feita nova visita nos PSF`s e constataram que não foi feito nada de melhorias, e o dinheiro do PMAQ aplicado, mesmo faltando medicamentos, mesmo faltando tudo; é preciso fazer alguma coisa para que o poder público levante e faça Naviraí crescer e ter saúde, tem que criar vergonha na cara, tem que trabalhar, tirar o dinheiro da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

poupança e colocar onde há necessidade, infelizmente ela tem que ser dura e crítica ao extremo porque é viúva do homem que fez Naviraí, então quer ver Naviraí crescer e ver o povo feliz. Pela liderança o vereador Simon comentou mais uma vez que esse requerimento está pedindo comparação de alguns anos e que deve aceitar o pedido do vereador Ederson Dutra a respeito do governo do Zelmo também a fim de comparação, aqui ninguém está defendendo e nem atacando o ex prefeito, o que está pedindo é comparação de números e precisa de fatos concretos, e nesse um ano e meio que o vereador Josias coloca que o prefeito Izauri não conseguiu fazer o que pretende, acredita que o prefeito passado já tinha feito muito mais e pede aos colegas que respeitem sua opinião, embora não seja o dono da verdade. Pela liderança o vereador Ederson Dutra comentou que está fugindo do foco do requerimento do vereador Simon e o assunto da saúde já está desgastado, já foi debatido demais, agora é preciso falar sobre emprego, tem que chamar aqui o prefeito, os empresários, a quem de direito, os deputados, esse é o momento de fazer isso, estamos precisando de emprego. O Senhor Presidente colocou em votação o adendo do vereador Ederson Dutra, solicitando incluir também a gestão do Zelmo de Brida para comparação, que foi aprovado. Foi colocado o requerimento em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 047/2018 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado à Senhora Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social, requerendo que sejam prestadas informações sobre: a) Empresas responsáveis pela concessão de passagens, e qual o critério adotado para dispensa de passagens e qual o limite de dispensa; O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora que cumprimentou todos e disse que está pedindo informação sobre a disponibilidade dessas passagens porque



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

muitas pessoas a procuram em seu gabinete querendo informações, então quer saber qual o critério utilizado para disponibilizar para a população de Naviraí e quando essas pessoas podem ser atendidas, se é em caso de saúde, de mudança. Disse ainda que sua maior angústia diante de tudo que está acontecendo é a falta de agilidade, é necessário ser ágil em todos os setores do município, porque as pessoas precisam de ajuda. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 048/2018 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, requerendo informações a respeito de quais ações a Gerência Municipal de Saúde adotará para a prevenção contra o vírus Influenza. Requer, ainda, informações quanto às ações adotadas para o cumprimento da Lei Municipal nº 2009/2016. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Simon falando da sua preocupação a respeito de possível surto de gripe, e no ano passado a vereadora Cris Gradella fez diversas cobranças e auxiliou a administração como deveria ser feito a campanha, o vereador Júnior foi importantíssimo a respeito das vacinas e esse ano ainda não aconteceu nenhuma mobilização a respeito da prevenção da H1N1, sendo que nos outros estados já estão em alerta, outros já com surtos e tomando providências; então solicita saber se já tem algum plano voltado para essa gripe que pode se tornar um problema muito grave como foram outros anos de faltar as vacinas. A vereadora Cris Gradella solicitou um aparte e falou que foi muito bem lembrado, um período considerado de campanha de prevenção à gripe, as vacinas do ministério da saúde já devem estar chegando, mas é importante essa lembrança para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que a gerência de saúde tome as devidas providências para que o grupo prioritário seja mesmo vacinado, porque a população costuma deixar para última hora e só começam procurar as vacinas quando tem muitos casos, quando começa morrer gente, quando começa a ter surto as pessoas entram em desespero e aí não há vacina pra toda população. Então é muito importante que a população prioritária, gestante, idoso, criança, professores, funcionários da rede de educação procurem tomar as vacinas para não ocorrer o problema que vivenciamos no ano passado e atrasado. Um aparte do vereador Klein falando que teve uma informação de forma verbal que as vacinas do governo federal já estão sendo encaminhadas e devem chegar os próximos dias e a forma de prestação, vai ser iniciado com os grupos prioritários, as crianças, as gestantes e os idosos, então no primeiro momento vão passar pelos alunos e professores da rede municipal em todas as escolas, para as gestantes e idosos estará disponível nos postos de saúde. O vereador Claudio Cezar solicitou um aparte, parabenizando pelo requerimento falando que foi muito bem lembrado, porque em 2016 vivenciamos um caos aqui e foi muito triste com pessoas morrendo com essa gripe, e que seja um alerta para essa gestão não deixar acontecer o que foi no passado. Um aparte do vereador Ederson falando que para título de informação já fez um requerimento esse ano solicitando a antecipação da campanha de vacinação, pedindo ao secretário de saúde e ao prefeito municipal, com resposta falando que tem um organograma e que está tudo sobre controle. O vereador Júnior do PT solicitou um aparte falando que primeiramente iria fazer uma correção, porque o Dr. Klein falou que todos os alunos da rede municipal serão vacinados no grupo prioritário, mas segundo informação a não ser se houve alguma mudança para abranger mais gente, melhor ainda, mas o grupo prioritário é de zero a cinco anos. E outra situação que quer, mas não sabe se caberia um adendo é na questão do cumprimento da lei 2001 de 2016 de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

sua autoria, que inclui os trabalhadores da educação lotados nas unidades escolares porque tem contato com muita gente, pais, alunos e esse contato segundo as orientações do próprio ministério da saúde ele tende a facilitar a proliferação do vírus e é justamente o que a gente quer evitar, então quanto mais gente vacinada melhor será. Entende inclusive que a prefeitura teria condições dentro de um planejamento fazer aquisição com antecedência, fazer reserva e conseguir vacinar a maior parte da população, Bataguassu fez isso, vacinou toda população, Naviraí tem plenas condições de fazer isso, mas tem que ter planejamento e ter vontade política. O vereador Simon agradeceu aos vereadores e disse que de fato é uma coisa que preocupa muito e que o adendo do vereador Júnior é muito importante, até porque tem que priorizar sim todos os servidores, e a respeito do planejamento é o que cobra no requerimento e é importante que a população se atente e vá se vacinar devagar para não criar aquele pânico que aconteceu em outros anos, a respeito do planejamento de compra antecipado, como o vereador Júnior sempre muito feliz em suas colocações, acredita que até por questão de economia, acabaria economizando muito. A vereadora Lourdes solicitou um aparte falando que tem que ver até quantos anos essa vacina tem efeito ou se tem que ser tomada todos os anos. Um aparte da Vereadora Cris Gradella informando que essa vacina tem que ser tomada todos os anos porque ela é feita com o vírus do ano anterior, porque o vírus circulante vai modificando a cada ano e todo ano a vacina é modificada, e vários infectologistas falam que a validade dela é em torno de seis meses até um ano, então se imuniza agora e quando estiver vencendo já é verão e normalmente é uma época que se tem menos gripe e não ocorre risco de surto, mas a proteção garantida pelo infectologista é em torno de seis meses. O vereador Simon agradeceu e disse que fica aqui essa cobrança para saber se existe alguma campanha e procedimentos a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

tomado para prevenção da H1N1 em Naviraí e se não existe, espera que os responsáveis resolvam isso com urgência. Com a palavra o vereador Júnior falando que as vacinas que foram compradas com o recurso devolvido pela câmara em 2016, custaram em torno de quinze reais a dose e se calcular por esse preço pra imunizar toda população de Naviraí, contando que vem em torno de doze a treze mil doses do ministério para os grupos prioritários, sobraria em torno de trinta e nove mil pessoas, daria algo em torno de quinhentos e oitenta mil reais é menos que um mês de folha de pagamento dos gerentes da prefeitura, então se fizer uma economia dá pra fazer, só que tem que fazer planejamento. E a sua preocupação inclusive é com a estrutura e as condições que tem a nossa saúde hoje, então muito melhor investir em prevenção, porque as condições não são boas para fazer o combate no atendimento de um eventual surto. Com a palavra o vereador Klein falou que no passado comprou a vacina porque essa casa ajudou a comprar e sua sugestão é fazer economia e se precisar ajudar a comprar as vacinas. Com a palavra a vereadora Rosangela comentando que o ano passado quando começou o surto as vacinas já estavam vencendo, a população enlouqueceu e foi aquele tumulto, então pra ficar bem claro quando começar a chegar as vacinas, que a população vá aos postos de saúde para se vacinar. Um aparte do vereador Josias falando que a falta de planejamento da gestão foi em 2016 onde houve os tumultos nos postos de saúde, uma gestão que não se programou e nem se preocupou e deixou a população à mercê e essa casa de leis naquela ocasião se mobilizou para que o prefeito pudesse fazer a compra, porque naquela época tinha dinheiro para andar de jatinho particular só não tinha dinheiro pra saúde. A vereadora Rosangela falou que foi comprado em 2016, mas havia sobrado vacinas e a população não foi procurar se vacinar em 2017 e quando estava para vencer foi aquele caos nos postos de saúde. Então está pedindo para população que cada um faça a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

sua parte, a hora que chegar a vacina que esse grupo prioritário vá se imunizar, porque se por acaso tiver que comprar mais e houver algum surto, esse grupo já estará vacinado. O Senhor Presidente colocou em votação o adendo sugerido pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, sendo aprovado. O Senhor Presidente colocou em votação o referido requerimento, sendo aprovado.

Indicação nº 019/2018 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja adequadamente rebaixado e asfaltado o canteiro central, defronte à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), localizada na Avenida Mato Grosso, nº 1385, Vila João de Barro. Com a palavra a vereadora autora falando que essa indicação se faz necessária devido o meio fio e o asfalto estar todo quebrado em frente a APAE, tornando perigoso o local e causando transtornos, podendo acontecer algum acidente sendo que os veículos passam no local sempre com crianças. O vereador Ederson solicitou um aparte falando que é o mínimo que a secretaria de obras deveria fazer, ele solicitou que fosse aberta uma entrada em frente à polícia civil e estão fazendo, então quando quer faz, aproveitou para registrar a presença do seu amigo Rick eventos que foi candidato a vereador na coligação do Dr. Izauri, e falou que ele seria um ótimo vereador nesta casa, pelo grande trabalho que realiza em seu bairro, Jardim Progresso, sempre atuante e que deveria ter sido usado pelo prefeito municipal em alguma gerência do nosso município, infelizmente não foi aproveitado, mas acredita que futuramente irá ocupar uma cadeira nesta casa. A vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Lourdes agradeceu. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 020/2018 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural, indicando seja criado no Município de Naviraí, através de Lei, o Fundo Municipal dos Esportes, servindo como modelo o Projeto de Lei em anexo. Com a palavra o vereador Klein falando que ele e o Simon fizeram essa indicação porque antes tinham preparado um projeto de lei criando um fundo para fomentar os esportes de forma geral em Naviraí, proporcionados pela prefeitura e que tivesse na gerência recursos para poder tocar essa pasta dos esportes, mas é de competência do executivo fazer, então espera que o prefeito acate essa indicação e promova a criação do fundo através de lei, para proporcionar condições financeiras para a melhoria dos esportes em Naviraí. Um aparte do vereador Simon falando da importância desse projeto para o município, porque se tivesse um fundo teríamos um esporte mais efetivo, funcionando de fato, e quando apresentou o projeto frisou a importância do esporte para o município, até para a segurança pública porque a criança que pratica esporte deixa de ser um marginal futuro, quem pratica esporte é mais saudável, atinge a área da saúde também, então acaba que o esporte é importante tanto quanto as outras pastas e criando um fundo passa a garantir as aulas sem depender das verbas. O vereador Klein falou que a pasta do esporte precisa ter autonomia e precisa de recursos para ter essa autonomia, então espera que a prefeitura veja a importância de criar esse fundo para absorver as necessidades e faça o projeto de lei para que seja aprovado nesta câmara. O Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 022/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor João Batista dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Renato Pieretti Câmara, ao Excelentíssimo Senhor José Almi Pereira Moura e à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputados Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando que cada um dos nobres parlamentares estaduais destinem Emendas Parlamentares no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cada, para o município de Naviraí, para realizar a reforma e manutenção da sede da Associação de Recuperação de Alcoólatras (A.R.A.). Com a palavra o vereador autor falando que o ano passado recebeu os deputados federais Zeca do PT e Vander Loubet e acompanhado deles o deputado estadual João Grandão, que é do PT de MS e o deputado tem muito contribuído com nosso município, assim como toda bancada e faz questão de colocar aqui as contribuições dessa bancada do partido dos trabalhadores, deputados João Grandão, Cabo Almi, Pedro Kemp e Amarildo Cruz e na ocasião reuniram algumas entidades e órgãos públicos e fizeram suas reivindicações, algumas delas naquele momento foram sinalizadas positivamente, dependeria de um encaminhamento seu formal para que de fato se concretize para as emendas parlamentares que são importantes para as entidades do município, então está justamente fazendo isso, encaminhando o pedido do ARA através do Senhor Norberto, solicitando o recurso para que consigam reformar e adequar a situação da sede do ARA. O vereador Josias solicitou um aparte falando que foi convidado pelo Júnior para assinar essa indicação, comentando que o ARA existe há tantos anos na cidade e sempre ajudando, porque muitas pessoas deixaram de serem alcoólatras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

e voltaram para o seio da família, mas as dificuldades das entidades são muitas para conseguirem recursos, mas o deputado João Grandão é um deputado que sempre se preocupou com nosso município e já trouxe várias emendas importantes, então acredita e sabe que mais uma vez ele vai ajudar. Um aparte do vereador Marcio Scarlassara pedindo permissão para assinar também e parabenizando o Senhor Norberto Ananias pelo excelente trabalho que ele faz, sem nenhuma remuneração. Um aparte do vereador Claudio Cezar falando do grande trabalho que o Senhor Norberto realiza a frente do ARA. Um aparte da vereadora Rosangela falando que ela é testemunha do trabalho do ARA e parabenizou o seu Norberto pela permanência dessa associação, e comentou ser neta de um alcoólatra, onde toda família pedia, mas nunca conseguiam recuperar seu avô; assim que foi fundado o ARA começaram a convidar todos os alcoólatras da cidade e um dia o Senhor Ítalo conseguiu levar seu avô; que começou a frequentar, durante as visitas descobriram que seu avô tocava violão e pediram que ele fizesse as canções, a partir daquele dia a vida do seu avô mudou completamente, porque até então todos viam seu avô como um bêbado jogado na sarjeta e que merecia muitas críticas e o ARA o viu como um tocador, colocando-o no grupo da canção, onde cantam e rezam um pelo outro e todos pela doença alcoolismo. A cada encontro seu avô fazia o possível para ir menos alcoolizado até que conseguiu se recuperar e isso muito a emociona, porque ela foi criada vendo seu avô na sarjeta, mas teve a alegria de vê-lo recuperado, convivendo durante quinze anos conhecendo uma nova pessoa e seus filhos puderam conhecer o bisavô, a pessoa maravilhosa que ele era. Então o trabalho do ARA é maravilhoso e precisa de muita ajuda; quando começou seu trabalho com os catadores de material reciclável sentiu necessidade de leva-los ao ARA, onde teve um trabalho de cinco anos sempre sendo muito dura com eles, mandando parar de beber, até que um catador de papelão disse que mandar parar era



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

fácil, mas que pra ele era difícil ter que levantar e não ter nada pra comer, não ter uma roupa bonita, não ter um calçado e ter que sair empurrando um carrinho mexendo nos lixos, e que bebia porque não tinha coragem de enfrentar uma sociedade que sempre os ignora e sempre julga pelas roupas que usam, onde ninguém enxerga o ser humano que está por trás das roupas; então ao longo desse tempo viu várias recuperações, muitas pessoas que estavam jogadas nas sarjetas se levantar e assumir seu lugar na sociedade, assumindo seu papel de pai, esposo, de avô dentro de casa. Então quando fala no ARA a responsabilidade da sociedade tem que ser muito mais além, é preciso muito mais gente, a população tem que lutar para dar certo porque aquele centro já salvou muitas famílias. O vereador Júnior do PT agradeceu pelos apartes e falou que está aberto para todos assinarem e informou que a assessoria do deputado Cabo Almi já se manifestou o valor de vinte mil reais através de emenda. Comentou ainda que sempre fazem críticas aqui, mas que também fazem muitas cobranças, porque é umas das funções cobrar que o executivo municipal funcione e preste o serviço com qualidade, cobrar que de o apoio devido as entidades e o ARA vai além de uma questão eleitoral, é uma entidade que tem o reconhecimento do serviço prestado por todos desta casa de leis, ou por termos algum familiar ou por conhecer alguém que se recuperou através do trabalho voluntário do ARA, então é importantíssimo o apoio do poder público nesse momento e agradeceu o apoio de todos vereadores porque é um serviço de utilidade pública, um serviço de prevenção à saúde, porque aquele que deixa de ser um alcoólatra consegue produzir, consegue voltar para o convívio da família e sai das estatísticas dos atendimentos da saúde, é um ganho pra toda sociedade, é um ganho pra família, pra população economicamente ativa e é um ganho também pra economia dos valores que são gastos na saúde do município, então é prevenção, é humanidade, é família, é uma sociedade mais limpa e mais



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

saudável, que é o que estamos buscando também. Parabenizou o Senhor Norberto e todos que já passaram e fazem parte dessa importante instituição do município e saibam que tem o reconhecimento do poder legislativo municipal. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação n° 023/2018 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Fátima de Lourdes Ferreira Liutti, Gerente de Educação e Cultura, com cópia para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Esportes e Lazer, indicando a possibilidade de ceder dois professores de educação física para o núcleo de esportes. Com a palavra o vereador autor cumprimentando a todos e falando que mais uma vez está fazendo essa indicação, porque o ano passado a professora Fátima deu uma resposta negativa, e ele todos os dias é cobrado por pais para que o projeto da escolinha no ginásio de esportes volte a funcionar, porque envolve várias crianças, então espera a gerente de esportes atenda esse pedido. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação n° 025/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, com cópia para Adriano José Silvério, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí, indicando que seja encaminhado a esta casa, um Projeto de Lei que altere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que refere ao aumento da Licença Paternidade de 5 dias, para 20



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

dias consecutivo. Com a palavra o vereador autor falando que essa é uma indicação que foi realizada o ano passado pelo vereador Ederson nesse mesmo sentido e naquele momento não foi atendida, assim como noventa e nove por cento de tudo que manda pra lá. Existe um decreto presidencial de 2016, assinado pela presidente Dilma que institui o programa de prorrogação da licença maternidade para os servidores regidos pela 8.112, esse decreto deu abertura para que os governos do estado, órgãos públicos e as prefeituras também adotem essa postura de prorrogação da licença paternidade de cinco para vinte dias. Existe uma série de estudos que justifica esse aumento, é fato, que é pai sabe da importância da presença do pai junto da família, junto aos seus filhos, principalmente nos primeiros dias de nascimento do filho. Tem uma iniciativa parecida do deputado Amarildo Cruz na Assembleia Legislativa, um projeto de lei alterando a legislação estadual para conceder para os servidores do estado o aumento da licença paternidade de cinco para vinte dias. A Defensoria Pública já mudou a licença paternidade para vinte dias através da lei complementar 137, o Tribunal de Justiça do MS através da lei 5.022 de 2017 e o Ministério Público Estadual através da Resolução 021 de 2017 também adotou a licença paternidade para vinte dias, existe um projeto de lei tramitando na assembleia legislativa e entende que a prefeitura municipal pode ser sensível a essa reivindicação para proporcionar melhores condições de vida dos servidores públicos municipais. Um aparte do vereador Ederson falando que quando essa casa de leis tenta auxiliar o executivo pensando no futuro, que foi o caso do seu requerimento do ano passado pedindo para adotar essa licença avisando que estava tramitando no congresso para sair na frente, mas foi vetado pelo prefeito, então essa casa só faz coisas boas e tenta chegar bem à frente, como é o caso das vacinas, que estamos alertando um caso importantíssimo e tentando ser ouvido pelo executivo municipal para beneficiar o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

funcionalismo público e os munícipes, mas sempre vetado pelo prefeito. O vereador Júnior disse que aqui os vereadores sempre tentam fazer indicação que é uma sugestão oficial, dizendo ao prefeito que poderia fazer isso porque é bom pra população, quando a indicação é ignorada e não é atendida e entendemos que o assunto é relevante e importante para o município, por vezes utilizamos o requerimento ou o próprio projeto de lei, que por muitas vezes como já foi citado é vetado pelo executivo, acaba retornando pra câmara que derruba o veto e promulga a lei. Então tem essas formas de relacionamento institucional que tentamos estabelecer com o executivo, quando não dá certo através da cobrança, tem que tomar iniciativa e entendemos que o executivo precisa ter esse protagonismo, sair na frente realmente, ter iniciativa das coisas, mas como não acontece, acabamos fazendo por conta e pela câmara mesmo. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 026/2018 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, com cópia para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, indicando que sejam realizados os reparos necessários nas estradas vicinais da região do Borborema. Com a palavra o vereador autor falando que passada essa fase da CEI do qual faz parte da comissão, não estava tendo tempo de passar pelas estradas vicinais do município, mas agora ele está vendo como está danificada em razão das chuvas, então fez essa solicitação e espera que o executivo pegue firme porque os fazendeiros estão dispostos a ajudar. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Moção de Pesar nº 9/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Marlei Rech dos Santos, apresentando nossas sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 04 de abril de 2018. Esta Casa não poderia deixar de se manifestar, expressando o mais profundo pesar, respeito e apoio aos familiares e amigos. A professora Marlei lecionou na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, deixando muitas saudades e grandes ensinamentos àqueles que se sentaram na sua sala de aula. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, para que a professora Marlei descanse em paz. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Pela ordem o vereador Simon comentou que na última sessão entrou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária e que se encontra na comissão de orçamento e finanças e os vereadores que tiver interesse em fazer alguma emenda, tem o prazo de dez dias contando com o último dia três.

Pela ordem o Vereador Júnior do PT propôs uma **moção de apoio** à luta da FETEMS e do SIMTED local que representa os trabalhadores em educação do nosso estado e do município, que hoje iniciou a paralisação dos servidores administrativos da educação do estado, servidores que são de fundamental importância para o funcionamento das escolas estaduais e das escolas e creches municipais, então propõe moção de apoio as reivindicações que eles tem feito, a luta deles pela incorporação do abono, uma categoria que está a quatro anos sem reajuste, uma categoria que foi dentre outras categorias de servidores públicos do estado que foi esquecida pelo governador Reinaldo Azambuja, que prometeu a valorização dos servidores públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

estaduais e não está cumprindo, não está fazendo a sua parte, ao ponto de chegar a uma greve, que é o que está começando hoje e gostaria muito que esta casa de leis, esse órgão de representação popular acampasse e declarasse seu apoio através de uma moção de apoio à luta desses trabalhadores que são importantes e que é mais uma categoria, além dos policiais, bombeiros, de todos servidores estaduais que estão com o governador de costas viradas pra eles, que não respeita as assembleias dos sindicatos, que caminha o projeto de lei para a assembleia legislativa sem haver discussão e decisão em assembleia dos servidores, esse é o tratamento que o governo do estado dá aos servidores do estado, é de total incapacidade de reconhecimento da importância desses servidores, então diante desta situação gostaria que essa casa acampasse essa luta e aprove essa moção de apoio à luta dos servidores, especificamente dos servidores administrativos da educação estadual.

Pela ordem o vereador Ederson falou que não poderia ficar indiferente ao pedido do nobre vereador, comunga com o mesmo pensamento, porque o governo do estado demonstrou que não tem palavra e é mais uma atitude de ditador, uma atitude unilateral, não ouviu as partes, não negociou. Mas além da moção de apoio, gostaria de pedir também uma **nota de repúdio** contra esse governo, pelo descaso com todos servidores públicos estaduais e por tudo que ele prometeu e não cumpriu.

O Senhor Presidente colocou em votação a moção de apoio sugerida pelo vereador Júnior do PT, que foi aprovada.

O Senhor Presidente colocou em votação a nota de repúdio sugerida pelo vereador Ederson, que foi aprovada.

O Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que faça a leitura da **Ordem do Dia**.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O primeiro secretário colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 05/2018** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal dos Desbravadores dá outras providências.

Comissões favoráveis ao projeto.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2018 de autoria do Josias de Carvalho e outros Edis; com a palavra o vereador Josias falando que todos conhecem a história dos desbravadores, aliás, é um nome adequado a esse grupo, porque esses jovens ficam aos cuidados da igreja, e independente se evangélica ou católica, a intenção é justamente trazer ao conhecimento a responsabilidade, os valores tradicionais, enquanto muitas ideologias de grupos querem acabar com a família e com a juventude, esses jovens estão dentro da igreja procurando fazer o bem, seguindo o evangelho que é uma missão que Jesus ensinou, mas além de levar as boas novas, fazem um trabalho social muito importante, principalmente nas escolas, seja na limpeza ou conscientizando sobre muitos assuntos.

O Senhor Presidente colocou em votação nominalmente (Vereador Marcio Scarlassara estava ausente no momento da votação).

O Senhor Presidente **declarou o projeto de Lei nº 05/2018** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; **aprovado** em primeira e última discussão e votação por onze votos favoráveis e um voto ausente.

A vereadora Cris Gradella fez a leitura e colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 06/2018** de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; que em súmula:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências. (Fica alterada a denominação da Rua Monte Negro, situada no Bairro Cidade Jardim IV, para rua "Waldete Manoel da Silva").

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, com o relator, Antonio Carlos Klein, presidente, Josias de Carvalho e membro Ederson Dutra, que são favoráveis ao projeto de lei.

O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra a vereadora autora falando que fez esse projeto para homenagear um cidadão da cidade, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Naviraí quando nem estradas existiam; esse empreendedor chegou em Naviraí e montou seu comércio conquistando muitas pessoas com seu carisma e construindo um vínculo de amizade muito grande. Então homenageia esse homem que não deixou bens materiais, mas deixou uma riqueza de amizades, e todos sabe o quanto isso é valioso.

Com a palavra o vereador Claudio Cezar falando que não poderia deixar de se manifestar, porque o conheceu quando tinha onze anos de idade, quando passava pelo bar do seu Waldete, então isso é história e é muito gratificante lembrar e homenagear os pioneiros de Naviraí.

O Senhor Presidente colocou em votação nominalmente.

O Senhor Presidente **declarou o projeto de Lei nº 06/2018** de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; **aprovado** em primeira e última discussão e votação por doze votos favoráveis e nenhum contrário.

O primeiro secretário colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 01/2018** de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Revoga o parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação com o relator Antonio Carlos Klein deu seu parecer contrário ao referido projeto, os vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra, foram contrários ao parecer do relator.

O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o vereador Klein falou que em 2016 esta casa votou um projeto de resolução em que proibiu a realização dos velórios aqui na casa, excetuando só aos Prefeitos, Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais, foi feito na época esse procedimento porque a câmara estava sendo utilizada frequentemente para realização de velórios. Então entende que a partir do momento que libera a câmara para fazer velórios indistintamente se torna uma capela mortuária, o que não é conveniente, porque se pode velar uma pessoa influente na cidade, também pode velar quem não é influente e abre-se então a oportunidade para qualquer um que quiser velar aqui, e o município não é carente de capela mortuária, porque existe a capela municipal e das funerárias, quando a pessoa é participante de alguma entidade, acaba sendo velada na própria entidade ou na igreja, então acha que não deve misturar as coisas e não vê a necessidade de mudar o que foi decidido a pouco tempo atrás.

Com a palavra o vereador Ederson Dutra falando que esse projeto de sua autoria pedindo para que seja liberado velório dentro desta casa de leis, é porque pensa que se libera para uns tem que liberar para todos, não pode ter foro privilegiado. Um aparte do vereador Klein falando que abrir para todos não dá certo. O vereador Ederson disse respeitar o posicionamento do vereador, mas que deveria ter feito uma emenda e vetar todas as pessoas. Então pede aos vereadores que votem favorável ao projeto. Um aparte do vereador Marcio falando que quando entrou aqui era difícil, porque muitas vezes deixou de fazer alguns trabalhos porque estava tendo velório, e hoje tem a capela mortuária municipal, mas essa casa sempre esteve aberta à



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

população, sempre são feitos eventos sociais, como formaturas, palestras, audiências públicas e se num dia anterior falecer alguém, não tem como cancelar o evento agendado, é impossível, então é uma situação realmente difícil, se liberar para todos irá comprometer toda agenda de eventos da cidade. O vereador Ederson disse que entendeu o raciocínio do vereador Marcio e entende o seu posicionamento, mas se essa casa entende que deve reprovar esse projeto ele disse estar tranquilo, porque sua parte já fez. Um aparte do vereador Claudio falando que concorda com o vereador Klein, e que devem lutar para que a capela mortuária municipal seja melhorada e que não faz questão nenhuma que seja aberto só para políticos. Um aparte da vereadora Lourdes falando que é contra por causa de um assunto particular, porque todos sabem que seu marido Antonio foi velado nesta casa e não foi ao seu pedido, foi uma pessoa amiga por ter sido fundador da cidade, por ter sido prefeito, mas acha que é um ambiente inóspito para velório. Com a palavra o vereador Júnior do PT falando que esse projeto passou tão somente na comissão de justiça, ele não necessita do parecer das demais comissões, mas obviamente que todos sabiam da apresentação do projeto, todos estavam cientes, mas a pauta é definida pela mesa e não necessariamente sendo informado todo conteúdo que vai ser discutido para os demais vereadores; e para ser bem direto acho que deveria proibir sim a realização de qualquer velório aqui, porque a população mais humilde, a família mais carente quando falecer seu ente querido, provavelmente não vai se reportar ou talvez não vai nem ter acesso a legislação, ao regimento interno da câmara dizendo que ele tem essa possibilidade de velar aqui e nem pedido vai existir, então essa democratização ou acesso ao plenário da câmara, é fictícia, não existe na realidade porque a maior parte da população não tem conhecimento do regimento interno e não sabe se pode ou não, e quem vai fazer o pedido e querer velar os seus entes queridos aqui na câmara é a população



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

mais abastada, apenas os mais ricos serão velados aqui, àqueles que têm mais influência, que conhece os vereadores provavelmente e de uma forma ou de outra, essa discriminação vai acontecer e como vai jogar nas costas do presidente da casa seja ele quem for, como vai atribuir essa responsabilidade de fazer a seleção, o velório de quem interessa ao público, vai ser critério pessoal; e quando as leis estabelece que as decisões devem ser tomadas no caráter individual da pessoa, fatalmente acabará cometendo injustiça, então nesse sentido independente do resultado desta votação, entende que deveriam restringir a não realização de velórios aqui no plenário da câmara seja lá quem for, com todo respeito às famílias, mas entende que deixar na mão de quem quer que seja, o presidente seja ele quem for, vamos cometer injustiças. Entende que devem brigar por melhorias na capela mortuária municipal que é um local público de realização de velórios, que hoje está em condições inadequadas, mas precisa melhorar, independente do resultado dessa votação vai propor inclusive se a mesa não o fizer, de apresentar um projeto de resolução para que não seja de fato realizado, justamente para evitar as injustiças, não podemos ter uma câmara que favorece só uma parte da população, como os mais ricos ou os mais influentes, àquele que tem mais acesso ao poder legislativo ou coisa dessa natureza. Com a palavra a vereadora Rosangela Farias falando que são duas maneiras de ver, o vereador Ederson colocou a igualdade, é muito importante lutar pela igualdade, é importante entender que não é porque tem dinheiro é melhor do que outros, mas em sua opinião é favorável a proibição total, que não seja nem pra rico, nem pra pobre, porque tem lugar para fazer os velórios, casa de leis é casa de leis, ninguém pede para velar num foro, na assembleia legislativa e em seu ponto de vista não deve ser velado em câmara, embora se parar pra analisar hoje no projeto é só políticos, até porque são os representantes do povo, eleito pelo povo e está aqui trabalhando para melhoria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

do município, mas tem o constrangimento do porque um vereador pode e outra pessoa não pode. Irá votar contra porque não é a favor de que libere para todos ou só para vereadores, então está com a tese do vereador Júnior, colocar a proibição total para todos.

O Senhor Presidente colocou em votação.

Antonio Carlos Klein contrário

Claudio Cezar Paulino da Silva contrário

Ederson Dutra favorável

Eurides Rodrigues favorável

Fabiano Domingos dos Santos favorável

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock contrária

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável

Marcio André Scarlassara favorável

Maria Cristina Tezolini Gradella contrária

Rosangela Farias Sofa contrária

Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor presidente declarou o **Projeto de Resolução nº 05/2018** de autoria do vereador Ederson Dutra e outros edis, **aprovado** em primeira e última discussão e votação por sete votos favoráveis e cinco contrários.

O Senhor Presidente comentou que pelo horário avançado, coloca em votação o cancelamento pelo uso da tribuna nesta sessão que foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dez dias do mês de
abril do ano de dois mil e dezoito.

Marcio André Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente